



Instituto Pro Bono

Relatório de Atividades

2008

Apoio:

The Overbrook Foundation

OAK FOUNDATION



THE FORD FOUNDATION
(Fundação Ford)



Parceria:



Relatório de Atividades 2008

1. Sumário Executivo

Dando continuidade às atividades realizadas no ano de 2007 o ano de 2008 foi extremamente importante para o Instituto Pro Bono e conquistas relevantes foram alcançadas. Inicialmente é importante noticiar que dentro da sua missão de expandir a prática da advocacia pro bono para outras regiões do país visando uma ampliação do acesso à justiça de grupos vulneráveis, o IPB conquistou importante aliado e sucesso nesta empreitada. No dia 23 de setembro de 2008 a seccional da OAB de Alagoas aprovou e publicou a segunda resolução pro bono do país e, desde a sua criação, mais de 50 advogados já se cadastraram para o programa de advocacia voluntária.

Ainda nesse campo específico, o Estado do Paraná, através da Comissão do Terceiro Setor da OAB/PR submeteu proposta de Resolução para regulamentar a prática pro bono nos moldes da que vigora em São Paulo. A Comissão de Ética e Disciplina, após manifestação do Conselho em sessão realizada em 25 de setembro de 2008, vai apresentar parecer sobre a matéria.

Outra iniciativa de suma importância foi a apresentação pelo Instituto Pro Bono à Secretaria de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça, de projeto intitulado “Estatuto Jurídico do Terceiro Setor”, que visa estudar a viabilidade e a pertinência da elaboração de uma lei geral para as associações sem fins lucrativos. Esta iniciativa integra o *Projeto Pensando o Direito* (PROJETO BRA/07/004 – Democratização de Informações no Processo de Elaboração Normativa) desenvolvido em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, dentro da área temática *Estado Democrático de Direito e Terceiro Setor*.

No que diz respeito ao banco de horas de advogados voluntários e escritórios de advocacia, o ano de 2008 manteve um nível de adesões dentro do padrão dos últimos 3 anos, principalmente no que diz respeito aos voluntários individuais. Este aumento ampliou a capacidade de atendimento das ONGs, especialmente pela adesão do departamento jurídico da *General Electric* (GE), que conta com o apoio dos advogados internos daquela empresa e ainda um corpo de profissionais externos.

Ainda este ano, o **Instituto Pro Bono** participou de importantes eventos de caráter regional e internacional: destaque para a participação na conferência da *International Bar Association* realizada em Buenos Aires. Representantes das OABs de Estados como o Mato Grosso do Sul, Paraíba, Alagoas e Minas Gerais convidaram o IPB para difundir sua experiência nestes locais, o que certamente fortaleceu a missão do IPB em difundir a advocacia solidária no Brasil.

Abaixo um resumo mais detalhado das atividades desenvolvidas ao longo do ano.

Instituto Pro Bono
Rua Pamplona, 1197 – casa 4 CEP: 01405-030 São Paulo – SP
Fone: (11) 3889-9070 Fax: (11) 3884-1122
www.institutoprobono.org.br

2. Advogados Voluntários e Escritórios de Advocacia Cadastrados

Apresentamos abaixo os números de advogados voluntários individuais e escritórios de advocacia cadastrados no ano de 2008. Ao final encontram-se gráficos que apresentam como cresceu, ao longo dos sete anos de existência do **Instituto Pro Bono**, o banco de advogados e escritórios de advocacia voluntários cadastrados.

a) Advogados Voluntários

O **Instituto Pro Bono** conta atualmente com 357 advogados voluntários individuais, além dos escritórios de advocacia que aderiram de forma institucional. A partir de 2006 o número de adesões teve um crescimento significativo, atingindo o ápice em 2007, ano em que tivemos o maior número de adesões em números absolutos: 87 advogados. Em 2008, até o dia 28 de outubro, tivemos 55 adesões.

A manutenção de um número considerável de adesões dos advogados individuais, acredita-se, ocorreu em virtude da participação de membros do Instituto em palestras e cursos jurídicos, principalmente naqueles voltados ao terceiro setor e ao acesso à justiça, bem como a organização de eventos para discutir a prática pro bono.

Com este considerável aumento de voluntários, tanto de advogados individuais quanto de escritórios de advocacia, as diversas demandas provenientes das entidades que chegam ao **Instituto Pro Bono** continuam sendo, via de regra, como no ano passado, assumidas integralmente no mesmo dia.



b) Escritórios de Advocacia

Neste ano de 2008, até o presente momento, três escritórios/departamentos jurídicos aderiram institucionalmente ao programa do Instituto, sendo dois deles de grande porte e um de pequeno porte: (i) Departamento Jurídico da G.E.; (ii) Mayer Brown LLP; e (iii) Costa Correia, Santos Silva Advogados.



G.E.

No mês de julho de 2008 o diretor executivo do **Instituto Pro Bono**, Marcos Fuchs, e a diretora jurídica da GE no Brasil, Josie Jardim, reuniram-se para discutir a adesão do departamento jurídico da empresa no programa de voluntariado do Instituto. A iniciativa faz da G.E. uma das primeiras empresas no Brasil a estimular a responsabilidade social de seus advogados, colocando seu departamento jurídico à disposição para trabalhos voluntários, que conta inclusive com o apoio de advogados terceirizados.

Os advogados da G.E. já participaram de duas demandas de grande relevância, desde a sua adesão:

- 1) Ashoka Empreendedores Sociais - A Ashoka organizou um evento intitulado "Encontro sobre Patente Social" com a presença de alguns dos empreendedores sociais que fazem parte desta rede e que trabalham com atividades relacionadas ao tema. Os objetivos deste evento eram (i) proporcionar um espaço de discussão entre os empreendedores sociais em torno do tema patente social, (ii) promover o início da criação de vínculos entre os empreendedores trabalhando com tecnologia e (iii) fomentar o início de uma interação entre os empreendedores para a busca de soluções em torno deste tema. A G.E. disponibilizou advogado especialista na área de propriedade intelectual para prestar assessoria aos *fellows* neste evento.

- 2) Instituto Alana – A G.E. disponibilizou voluntário para auxiliar o Alana na elaboração de denúncias para o CONAR e outros órgãos competentes sobre propagandas abusivas na área da infância e juventude, através de uma “assessoria permanente”.

Mais informações sobre a empresa podem ser obtidas em www.ge.com.

3. Atendimentos às ONGs

Os atendimentos jurídicos prestados a organizações sem fins lucrativos continuaram em um ritmo acelerado, mantendo o crescimento que começou em 2006. Por meio de seus advogados voluntários e de sua equipe interna, o **Instituto Pro Bono** prestou assessoria jurídica gratuita em 95 demandas (até o mês de outubro) apresentadas por 44 organizações sem fins lucrativos. Vale dizer que o **Instituto Pro Bono** presta também atendimento jurídico gratuito em casos menos complexos por telefone e email, demandas estas não contabilizadas. Por fim, é importante frisar que, com a aprovação do Projeto Estatuto Jurídico do Terceiro Setor perante o Ministério da Justiça em julho de 2008, o IPB repassou quase todas as demandas para seus voluntários, tendo em vista que a equipe interna estava atarefada com as pesquisas do projeto.

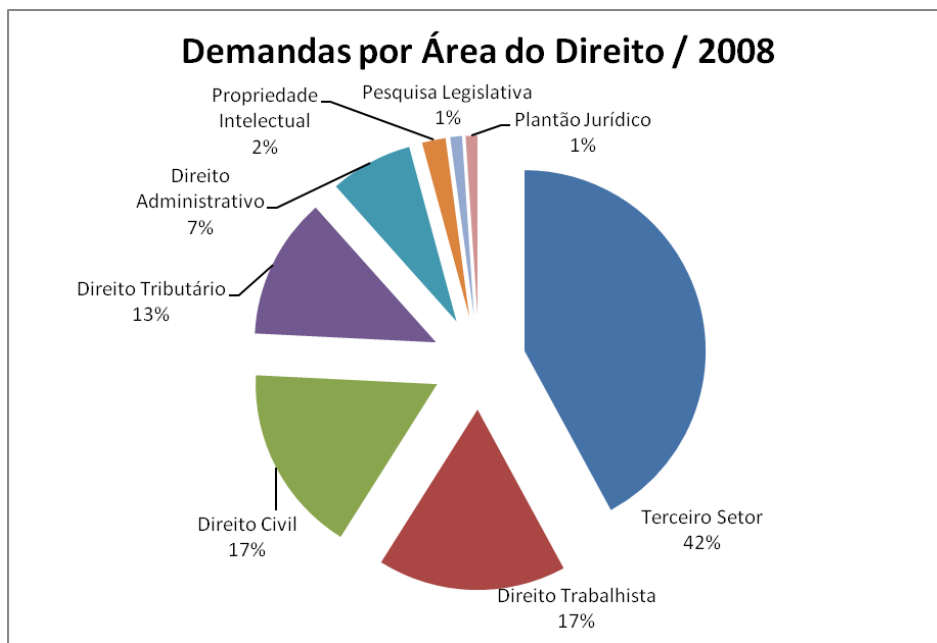
Do total de atendimentos prestados em 2008, grande parte (42%) relacionou-se a questões de Direito do Terceiro Setor. Estes números reforçam a percepção que **Instituto Pro Bono** tornou-se referência de atuação no setor.

Além da grande procura por assessoria jurídica em questões relativas ao Terceiro Setor, podemos constatar um expressivo aumento de demandas nas áreas de Direito Civil, Direito do Trabalho e Direito Tributário.

a) Demandas em Números

Área do Direito	Número
Terceiro Setor	40
Direito Civil	16
Direito Trabalhista	16
Direito Tributário	12
Direito Administrativo	7
Propriedade Intelectual	2
Pesquisa Legislativa	1

Plantão Jurídico	1
TOTAL	95



Demandas por Área do Direito (2002-2008)*								
	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	TOTAL
Direito do Terceiro Setor	2	40	45	35	75	66	40	303
Direito Trabalhista	0	4	5	4	5	12	16	46
Direito Tributário	1	3	8	3	5	11	12	43
Direito Civil	2	9	15	7	16	18	16	83
Direito Ambiental	0	0	1	1	3	2	0	7
Propriedade Intelectual	0	0	4	0	1	4	2	11
Ações Coletivas	0	0	0	0	6	2	0	8
Pareceres	1	0	1	0	3	7	0	12
Amicus Curiae	0	0	1	2	1	2	0	6
Palestras	6	5	3	2	4	6	0	26
Outros**	2	4	4	0	2	9	9	30
TOTAL	14	65	87	54	121	139	95	575

* excluídos os atendimentos telefônicos e via e-mail

Os atendimentos de 2008 se referem ao período de janeiro a outubro.

** Outros são demandas relativas: direito previdenciário, direito administrativo, direito econômico, direito penal, direitos humanos, projeto de lei, cartilhas, pesquisa legislativa, plantão jurídico.

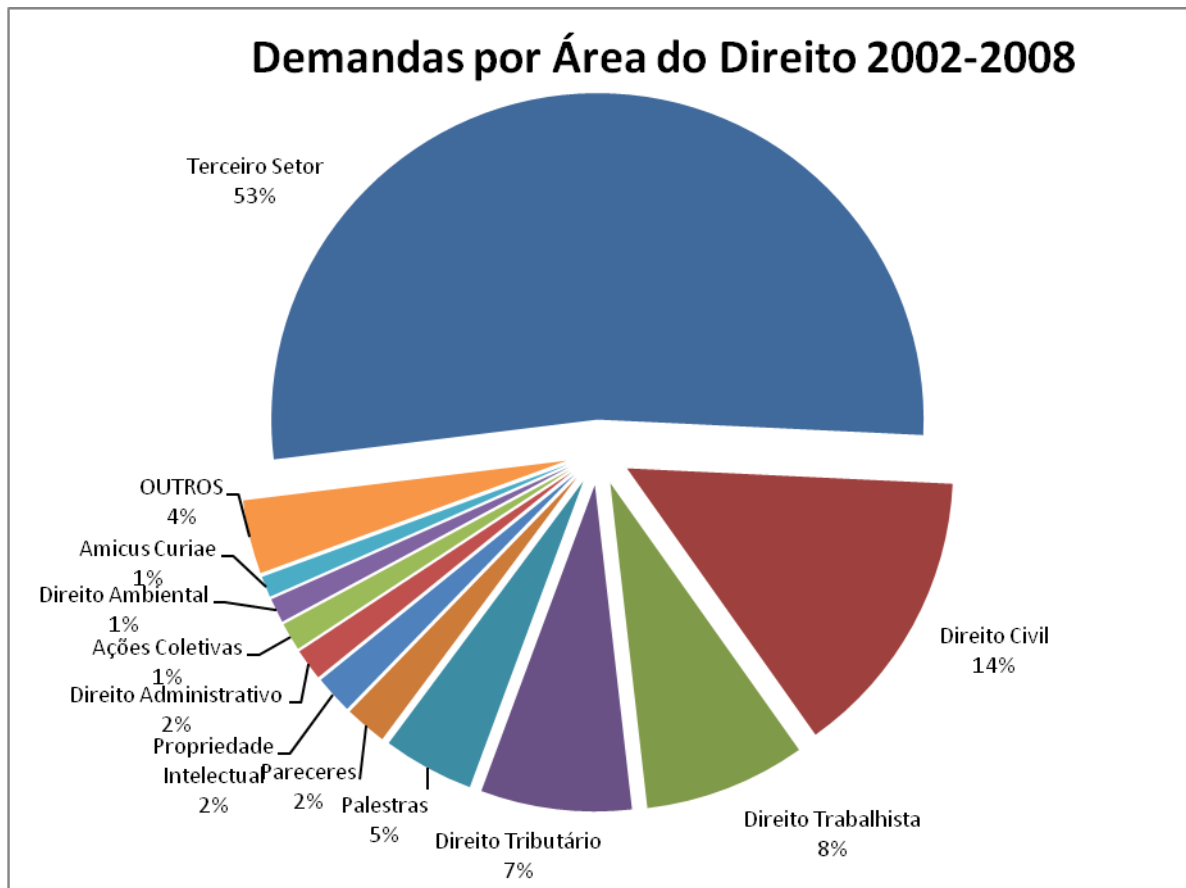
Instituto Pro Bono

Rua Pamplona, 1197 – casa 4 CEP: 01405-030 São Paulo – SP

Fone: (11) 3889-9070 Fax: (11) 3884-1122

www.institutoprobono.org.br

Apresentamos, a seguir, o gráfico consolidado com todos os percentuais referentes às demandas divididas por área do direito atendidas pelo IPB desde sua fundação até hoje (2002-2008).



b) Demandas de Maior Impacto

✓ Instituto ALANA – Projeto Criança e Consumo

O Instituto Alana é uma organização sem fins lucrativos criada em 1994 que tem como missão fomentar e promover a assistência social, a educação, a cultura, a proteção e o amparo da

Instituto Pro Bono
 Rua Pamplona, 1197 – casa 4 CEP: 01405-030 São Paulo – SP
 Fone: (11) 3889-9070 Fax: (11) 3884-1122
www.institutoprobono.org.br

população em geral, visando a valorização do homem e a melhoria da sua qualidade de vida, conscientizando-o para que atue em favor de seu desenvolvimento, do desenvolvimento de sua família e da comunidade em geral, sem distinção de raça, cor, posicionamento político partidário ou credo religioso.

É também incumbência do Instituto desenvolver atividades em prol da defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes relacionadas a relações de consumo em geral, bem como ao excessivo consumismo ao qual são expostos.

Projeto Criança e Consumo – Em 2005 o Instituto Alana criou o Projeto Criança e Consumo que visa desenvolver atividades que despertem a consciência crítica da sociedade brasileira a respeito das práticas de consumo de produtos e serviços por crianças e adolescentes. Debater e apontar meios que minimizam os impactos negativos causados pelos investimentos maciços na mercantilização da infância e da juventude, tais como o consumismo, a erotização precoce, a incidência alarmante de obesidade infantil, a violência na juventude, o materialismo excessivo, o desgaste das relações sociais, dentre outros, faz parte do conjunto de ações pioneiras do Projeto que busca, como uma de suas metas, a proibição legal e expressa de toda e qualquer comunicação mercadológica dirigida à criança no Brasil. Para isso, trabalha em três áreas de forma interdisciplinar:

Jurídico-Institucional

Recebe e analisa queixas de abusos cometidos por empresas de diversos setores nas suas práticas de comunicação mercadológica destinadas ao público infanto-juvenil. Elabora denúncias, notificações e representações encaminhadas a anunciantes, agências de publicidade, veículos de comunicação e órgãos competentes dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Apóia projetos de lei que discutem a urgência de se regulamentar a publicidade no país, estabelece relações institucionais com entidades e formadores de opinião, participando de palestras, seminários e eventos afins.

Educação e Pesquisa

Responsável pela elaboração de um centro de referência científico-cultural sobre o consumismo e pela produção e distribuição de material de apoio pedagógico para pais, educadores e pesquisadores. Mapeia dissertações de mestrado, teses de doutorado e artigos científicos sobre os temas foco do Projeto, contempla estudantes de graduação com bolsas de estudo, acompanhando a produção de seus trabalhos de conclusão de curso. Organiza e apresenta palestras, fóruns e seminários que discutam a temática.

Comunicação e Eventos

Coordena a produção de campanhas audiovisuais de conscientização e de documentários sobre questões ligadas ao binômio infância e consumo. Idealiza e produz eventos. Elabora clipping

Instituto Pro Bono

Rua Pamplona, 1197 – casa 4 CEP: 01405-030 São Paulo – SP

Fone: (11) 3889-9070 Fax: (11) 3884-1122

www.institutoprobono.org.br

diário, sugestões de pauta para a imprensa e divulga as atividades do Projeto. Centraliza as ações de comunicação com a mídia, elabora newsletters e conteúdo para o site.

Demanda específica: O Instituto Pro Bono, através de um grupo de advogados voluntários, vem auxiliando o Instituto Alana a elaborar denúncias para o CONAR e outros órgãos competentes sobre propagandas abusivas na área da infância e juventude, através de uma “assessoria permanente”. O Instituto Alana disponibiliza todo o material base para as denúncias e presta suporte técnico aos advogados, que analisam o material supostamente abusivo e elaboram a peça com a denúncia.

Atendimento: Mauricio Khouri, Alex Santos, Carolina Schreier e Sandra Ferreira.

✓ **Ashoka Empreendedores Sociais**

A Ashoka é uma organização mundial, sem fins lucrativos, pioneira no trabalho e apoio aos empreendedores sociais - pessoas com idéias criativas e inovadoras capazes de provocar transformações com amplo impacto social. Criada há 25 anos pelo norte americano Bill Drayton a Ashoka teve seu primeiro foco de atuação na Índia. Presente em 60 países e no Brasil desde 1986, a Ashoka é pioneira na criação do conceito e na caracterização do empreendedorismo social como campo de trabalho. Após identificar e selecionar o empreendedor social, a Ashoka oferece uma bolsa mensal por três anos para que ele possa se dedicar exclusivamente ao seu projeto e contribui para a sua profissionalização provendo serviços como seminários e programas de capacitação.

Todos os empreendedores sociais da Ashoka fazem parte de uma rede mundial de intercâmbio de informações, colaboração e disseminação de projetos composta hoje por mais de 1600 empreendedores localizados nos diversos países em que tem atividades. No Brasil, compõem a rede cerca de 250 empreendedores sociais.

Por meio da criação e apoio a uma rede de empreendedores sociais com visão estratégica, criatividade, determinação e motivação, a Ashoka promove a inovação e busca possibilitar aos indivíduos com essas características a descoberta de seu potencial para provocar as mudanças necessárias. Para dar amplitude ao alcance de sua missão, a Ashoka estrutura sua atuação na interação de três pilares:

O primeiro pilar é voltado para o investimento em Empreendedores Sociais porque a Ashoka acredita que eles são capazes de ampla transformação social. O segundo tem seu foco de atuação no empreendedorismo em grupo. Para a Ashoka, se um empreendedor é capaz de promover vasto impacto social, juntos e em grupos essas transformações atingem escala ainda maior. O terceiro pilar refere-se ao desenvolvimento de infra-estrutura eficiente para o setor

Instituto Pro Bono

Rua Pamplona, 1197 – casa 4 CEP: 01405-030 São Paulo – SP

Fone: (11) 3889-9070 Fax: (11) 3884-1122

www.institutoprobono.org.br

social não só para o crescimento do mesmo, mas também como forma de sustentação das transformações conquistadas.

Demanda específica: Edith G. faz parte da rede de empreendedores sociais da Ashoka na Argentina, e é ligada à Fundación Natalí Dafner Flexer, que trabalha com tratamento e prevenção de câncer infantil. Ela vem realizando uma pesquisa no campo jurídico em diferentes países da América do Sul a respeito das leis que existem sobre o tema de saúde infantil e mais especificamente sobre o câncer infantil.

Junto com escritórios de advocacia locais, eles já realizaram a pesquisa na Argentina e Colômbia e uma outra está em andamento no Peru. O objetivo desta pesquisa é obter informações atualizadas e detalhadas sobre a proteção jurídica que as crianças dos países da América do Sul têm na área de saúde, especialmente em relação ao câncer. Assim que possuírem informações suficientes destes países, pretendem apresentar o referido estudo para a Organização dos Estados Americanos (OEA). Nesse sentido o Instituto Pro Bono vem prestando auxílio a este grupo de estudos, através de um grupo de advogados voluntários, realizando a pesquisa sobre a realidade brasileira.

Atendimento: Paulo Benevento, Stanley Frasão e Pedro Lessi.

✓ **Instituto Sou da Paz**

Fundado em 1999 a partir da Campanha Sou da Paz pelo Desarmamento, o Instituto Sou da Paz é uma OSCIP que tem como missão contribuir para a efetivação no Brasil de políticas públicas de segurança e prevenção da violência que sejam eficazes e pautadas pelos valores da democracia, da justiça social e dos direitos humanos, por meio da mobilização da sociedade e do Estado e da implementação e difusão de práticas inovadoras nessa área.

Para desenvolver seu trabalho, o Instituto Sou da Paz conta com uma equipe de mais de 60 funcionários e dezenas de voluntários, além de um Conselho Consultivo composto por 17 representantes da sociedade civil.

O Sou da Paz gerencia o Espaço Criança Esperança em São Paulo e vem desenvolvendo, desde o começo do ano, um processo de orientação jurídica para a comunidade da Brasilândia. O objetivo é de dar encaminhamento aos problemas apresentados pelas pessoas, não com o intuito de advogar, mas sim de orientar, em plantões quinzenais aos sábados.

O Sou da Paz tinha uma advogada voluntária que desenvolvia este projeto no primeiro semestre de 2008, mas que, por questões pessoais, não pôde dar prosseguimento ao trabalho. Nesse sentido o Instituto Pro Bono, através de seus voluntários, constituiu um grupo de advogados

Instituto Pro Bono

Rua Pamplona, 1197 – casa 4 CEP: 01405-030 São Paulo – SP

Fone: (11) 3889-9070 Fax: (11) 3884-1122

www.institutoprobono.org.br

dispostos a tocar esta tarefa, e que vem prestando este atendimento jurídico em forma de plantão à comunidade local.

Atendimento: Eduardo Oliveira, Rogério Tozzi, Rafael Silva, Marcelo Marafon, Roberta Sabino, Maria Rosa, Carolina Diniz, Viviane Cunha.

4. Expansão da Atividade Pro Bono

a) Brasil

Continuando com a estratégia de atuação junto às OABs estaduais, desenvolvida em 2007, o ano de 2008 foi especialmente importante para a atividade *pro bono* no Brasil tendo em vista a aprovação da Resolução pro Bono no estado de Alagoas.

Importante ressaltar que, ao longo de 2008, as Seccionais da OAB de diversos estados se mostraram mais abertas ao diálogo e à introdução das idéias trazidas pelo Instituto Pro Bono. Além da aprovação em Alagoas, o estado do Paraná, através de provocação do IPB e da Comissão do Terceiro Setor da OAB/PR, que se mostrou um valioso parceiro, apresentou projeto de Resolução, cuja aprovação está tramitando no Conselho Estadual.

Vejamos como foi a difusão do ideal da advocacia *pro bono* em diferentes estados da federação ao longo do ano de 2008:

- **Alagoas**

Com o objetivo de promover e difundir a cultura da advocacia solidária entre os profissionais do Direito, a Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Alagoas, assinou no dia 24 de setembro, durante a realização da IX Conferência Estadual dos Advogados, a Resolução Pro Bono, que garante o acesso à Justiça para Organizações Não Governamentais (ONGs) que atendem pessoas carentes.

Na solenidade de assinatura que, além da presença do presidente da seccional alagoana, contou com a participação do diretor do Instituto Pro Bono, Marcos Roberto Fuchs, e também do presidente da Comissão do 3º Setor da OAB/AL Hermann Lira.

O Presidente da Comissão do Terceiro Setor da OAB/AL, em seu discurso, frisou que a seccional alagoana está dando um passo importante para um novo tempo, convocando os estudantes de Direito e advogados para fazerem parte do projeto.

Com a assinatura da resolução, a OAB de Alagoas é a segunda no país a integrar o projeto Pro Bono e a primeira no nordeste. Até hoje, mais de 50 advogados já se cadastraram no programa de advocacia voluntária da OAB/AL. O Instituto Pro Bono estará retornando a convite da Seccional ainda neste ano de 2008 para organizar e prestar assessoria técnica para a constituição do banco de dados do programa.



- **Mato Grosso do Sul**

O Instituto Pro Bono, representado por seu Diretor-Executivo, Marcos Fuchs, participou do II Congresso de Direito Público do Mato Grosso do Sul, realizado nos dias 15 e 16 de maio em Campo Grande. Na ocasião, participou do painel “Controle judicial das políticas públicas, advocacia pro bono, terceiro setor, tribunal e desenvolvimento sustentável” junto com Clóvis Beznos, Diretor do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo e Leonardo Loubet, advogado tributarista, especialista e mestrando em Direito Tributário pela PUC/SP. Marcos Fuchs tratou da importância da regulamentação da prática da advocacia pro bono para a ampliação do acesso à justiça e fortalecimento e estruturação do terceiro setor.

- **Paraíba**

O Diretor Executivo do **Instituto Pro Bono**, Marcos Fuchs, esteve no dia 16 de junho em João Pessoa, capital do estado da Paraíba, participando de debate sobre advocacia de interesse público. O evento, que foi realizado conjuntamente pela OAB local, a Procuradoria da República e a Universidade Federal da Paraíba, contou com a presença de advogados, procuradores da República e mestrandos em Direitos Humanos da Universidade Federal da Paraíba que estão sob orientação da professora Maria Luiza Feitosa. O debate foi organizado pelo Presidente do Conselho Estadual de Defesa de Direitos Humanos, Dr. Duason Farena, e teve como debatedores o Dr. Alexandre Guedes, Presidente da Comissão de Direitos Humanos, e Dr. João Ricardo Coelho, da Comissão de Defesa das Prerrogativas, ambas da seccional de João Pessoa. Vale ressaltar a participação do Dr. Daniel Arruda de Farias, do escritório Siqueira

Instituto Pro Bono

Rua Pamplona, 1197 – casa 4 CEP: 01405-030 São Paulo – SP

Fone: (11) 3889-9070 Fax: (11) 3884-1122

www.institutoprobono.org.br

Castro Advogados, que mais uma vez apoiou a iniciativa de regulamentação da atividade *pro bono* naquele estado.

Mais informações em: www.josuelima.net/ppgcj/?p=ver_noticia&id=121.

- **Minas Gerais**

Um painel realizado no dia 13 de agosto passado, no auditório da OAB/MG, reuniu diversos especialistas na formação e administração de sociedades de advogados. O evento foi dirigido por Gustavo Graça Mercadante, vice-presidente do Cesa/MG – Centro de Estudos das Sociedades de Advogados, e teve como primeiro palestrante Ordélio Azevedo Sette, da Azevedo Sette Advogados, que apresentou um detalhado trabalho sob o título “The World Justice Project”. Tal projeto está sendo desenvolvido em alguns países e tem por objetivo promover a divulgação e o apoio a um movimento internacional para a aplicação do “Rule of Law”, ou o Estado de Direito, condição para existência da igualdade de oportunidades para todos.

Orlando Giacomo Filho, da Demarest e Almeida Advogados, de São Paulo, descreveu o sistema de “Quotas de Serviços e Organização de Sociedades de Advogados”, um novo método de participação em sociedades que está sendo testado. Detalhou a organização institucional e administrativa de escritórios de advogados.

O diretor do Cesa, Carlos José dos Santos Silva, fez uma palestra sobre o trabalho desenvolvido pela entidade de acompanhamento dos Projetos de Lei de interesse da advocacia, que se encontram em andamento no Congresso Nacional, relatando alguns casos em que o Cesa pôde influir no resultado final. O advogado Guilherme de Almeida Henriques, da HV&M Advogados, falou da cobrança da Cofins sobre o faturamento das sociedades.

Encerrando o evento, Marcos Fuchs, detalhou o funcionamento do Instituto Pro Bono, destinado a promover e difundir a cultura da advocacia solidária entre os profissionais do Direito. Disse que um dos trabalhos da entidade é o de conscientizar a classe jurídica para a importância da advocacia voluntária, como condição para a implementação do acesso à justiça por todos os cidadãos.

- **Paraná**

A Comissão de Direito do Terceiro Setor da OAB/PR, encaminhou em 22 de fevereiro de 2008 para apreciação do Conselho Estadual, a justificativa e a proposta de Resolução visando regulamentar a Advocacia Pro Bono, no âmbito daquela seccional. Apesar do voto contrário do relator, os conselheiros da Seccional do Paraná, em votação realizada no dia 25 de setembro, entenderam que os autos deveriam ser encaminhados ao Tribunal de Ética da OAB/PR, a fim de

que o mesmo se manifestasse a respeito da proposta de Regulamentação Pro Bono. A expectativa é que até o final de dezembro tenhamos parecer favorável daquela comissão para aprovação da Resolução no PR.

b) *International Bar Association – Buenos Aires*

Diretor Executivo do IPB, Marcos Fuchs, foi convidado como palestrante em dois painéis sobre o tema advocacia de interesse público na reunião da *International Bar Association* na cidade de Buenos Aires. O evento que é considerado um dos mais importantes dentre os profissionais da advocacia de todo mundo contou com a presença de mais de 4.000 advogados.

No dia 15 de outubro e dividindo o painel com Antonio Correa Meyer, do escritório Machado, Meyer, Sendacz e Opice Advogados, Robin Right Westbrook da American University de Washington, Guilherme Morales, advogado chileno e Joaquin Garcia Romanilos advogado espanhol, debateu-se a importância e os efeitos da Declaração Pro Bono para as Américas e sua repercussão no Brasil.

No dia 16 de outubro, e sob coordenação do advogado Philip Zeidman, sócio do escritório DLA Piper US LLP de Washington, o diretor do IPB participou do painel "The Best of International Pro Bono". O painel abordou as iniciativas pro bono na América Latina.

Mais informações no site www.internationalprobono.com.

5. Projeto “Estatuto Jurídico do Terceiro Setor” (MJ – SAL)

a) Resumo do Projeto

O projeto, aprovado no programa “Pensando o Direito” da Secretaria de Assuntos Legislativos (SAL), do Ministério da Justiça, foi apresentado pelo Instituto Pro Bono, sob coordenação de Gustavo Justino de Oliveira, Pós-Doutor em Direito Administrativo pela Universidade de Coimbra e Professor de Direito Administrativo da Faculdade de Direito da USP. O financiamento do projeto é do Ministério da Justiça e PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento).

De forma resumida, o projeto se propõe a apresentar as principais bases e princípios constitucionais referentes às associações sem fins lucrativos, a sistematização dos Projetos de Lei em andamento no Congresso Nacional referentes ao Terceiro Setor, bem como dos modelos de tutela estatal das ONGs existentes em países como EUA, Inglaterra, Espanha, França, Portugal e Alemanha, fazendo um estudo comparado com a legislação nacional. Ao final, se

constatada a viabilidade e necessidade de uma lei geral para o Terceiro Setor, o projeto pretende apresentar uma minuta a ser encaminhada à Secretaria de Assuntos Legislativos.

b) Necessidade Normativa

Anterior à constituição e à formalização do Estado Brasileiro, em 1543, foi fundada a Santa Casa de Misericórdia de Santos, entidade privada desprovida de finalidade lucrativa, e direcionada ao desenvolvimento de atividades nos campos da defesa e da promoção dos direitos sociais. Marco este, que representa a certidão de nascimento do Terceiro Setor no Brasil, em nosso país onde uma organização privada não lucrativa começava agir na consecução de atividades qualificadas como de interesse público ou de relevância pública.

O Terceiro Setor, hoje de forma atuante, ocupa espaço significativo na área pública brasileira e seu modo de atuação ocorre em conjunto com o Estado, no desenvolvimento de atividades de interesse público, de forma mais ágil e com maior legitimidade.

O Terceiro Setor no Brasil pode ser entendido como “o conjunto de atividades voluntárias, desenvolvidas por organizações privadas não-governamentais e sem ânimo de lucro (associações ou fundações), realizadas em prol da sociedade, independentemente dos demais setores (Estado e mercado), embora com eles possa firmar parcerias e deles possa receber investimentos (públicos e privados)”.¹

É usual referir-se ao Terceiro Setor como o segmento de atividades desenvolvidas pelas ONGs. Embora não representem o governo, são significativas o bastante para justificar uma presença formal na ONU.

No Brasil, a sigla ONG alcançou grande repercussão durante a década de 1990, notadamente a partir da Conferência da ONU sobre Meio Ambiente, mais conhecida como Rio-92. Neste momento, as entidades, já focadas em questões de interesse público, obteriam suporte financeiro especialmente originário da cooperação internacional.

¹ OLIVEIRA, Gustavo Henrique Justino de. Estado contratual, direito ao desenvolvimento e parceria público-privada. In: TALAMINI, Eduardo et al. (Coord.). *Parceria público-privada: uma abordagem multidisciplinar*. São Paulo: RT, 2005. p. 83-119. p. 86. Tendo por ano-base 2005, em pesquisa realizada pelo IBGE e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), em parceria com a Associação Brasileira de Organizações Não-Governamentais (Abong) e o Grupo de Institutos, Fundações e Empresas (Gife), estimou-se que as fundações e associações sem fins lucrativos (Fasfil) em atividade no Brasil são em torno de 338.000 (trezentos e trinta e oito mil) (publicação que pode ser adquirida pelo endereço www.ibge.gov.br).

No direito brasileiro as ONGs não possuem nenhum texto legislativo ou ato normativo, tornando este projeto de suma importância para o estabelecimento de um ambiente regulatório apto a gerar a segurança jurídica necessária para o pleno desenvolvimento das atividades do Terceiro Setor em nosso país. Neste sentido, destacamos os seguintes temas, que demandam reflexão e regulamentação pelo Legislativo, versando:

- (a) sobre a necessidade de uniformização das certificações e das titulações estatais das entidades do Terceiro Setor;
- (b) melhor detalhamento normativo acerca da tributação do Terceiro Setor (imunidades e isenções);
- (c) ajustes nas formas e nos mecanismos de fiscalização e de controle das entidades do Terceiro Setor, com especial reforço da obrigatoriedade de transparência de suas atividades e na prestação de suas contas; e
- (d) melhores bases normativas para a formação de parcerias entre Estado, empresas e entidades do Terceiro Setor.

c) Objetivos do Projeto

O objetivo principal do projeto é avaliar a necessidade, determinar o conteúdo e identificar as possibilidades de se estabelecer um Estatuto Jurídico do Terceiro Setor para o país, uma vez que atualmente a área do Terceiro Setor não possui Código ou Estatuto que regule o setor e suas atividades. As regras que disciplinam o Terceiro Setor encontram-se disseminadas em Códigos e textos legislativos esparsos, objetos de estudo específico de diversos ramos ou especialidades do Direito, os quais, em seu conjunto, representam o verdadeiro tratamento normativo regulador do Terceiro Setor.

Sem prejuízo, torna-se pertinente registrar que, a princípio, a regra geral é a de que as entidades do Terceiro Setor submetem-se ao regime de direito privado. Em casos excepcionais, haveria a aplicação de princípios e de regras típicas do regime de direito público, desde que isso resulte de bases normativas postas no ordenamento jurídico pátrio.²

Deste modo, diante do cenário apresentado e da necessidade de um Estatuto Jurídico do Terceiro Setor, o projeto propõe desenvolver as seguintes atividades, consubstanciadas em objetivos específicos:

² Sobre o tema da gestão privada de recursos públicos para fins públicos, cf. OLIVEIRA, Gustavo Henrique Justino de. O Terceiro Setor e a gestão privada de recursos públicos para fins públicos. In: OLIVEIRA, Gustavo Henrique Justino de (Org.). *Direito do Terceiro Setor: atualidades e perspectivas*. Curitiba: Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, 2006. p. 101-138.

(i) identificar os princípios constitucionais e as principais bases normativas, bem como sistematizar os Projetos de Lei em andamento no Congresso Nacional referentes ao Terceiro Setor,

(ii) analisar possíveis modelos de tutela estatal das ONGs, em comparação com a legislação estrangeira, com ênfase nas legislações européias (em especial, Portugal, Espanha, Inglaterra, Itália e França) e norte-americana, principalmente no que tange à conformação jurídico-normativa e limites da tutela estatal sobre as atividades desenvolvidas pelas organizações não-governamentais; e, com base nestas informações,

(iii) identificar e sugerir medidas de aprimoramento da legislação brasileira acerca do Direito do Terceiro Setor.

d) Andamento do Projeto

Em 2 de setembro de 2008 foi apresentado um relatório parcial referente à primeira fase do projeto que tratou da realidade associativista brasileira (histórico, legislação, PL's, CPI's, jurisprudência, estatísticas).

Neste momento o Projeto está em sua segunda etapa, qual seja, de estudo e sistematização da legislação estrangeira sobre as associações sem fins lucrativos em que se pretende fazer um estudo comparado ao final.

A última fase do projeto, que se encerrará em 31 de dezembro deste ano, contemplará a elaboração de uma minuta de anteprojeto de lei geral do terceiro setor.

6. Organização e Participação em Eventos, Cursos e Seminários

a) Cursos, Seminários e Palestras

O **Instituto Pro Bono** organizou os seguintes cursos e seminários durante o ano de 2008:

- **Seminário “Constituição, Qualificações e Títulos das Associações sem Fins Lucrativos”**

Data: 27 de março de 2008.

Local: Sala de Convenções do Hotel Tulip Inn (Jardim Paulista – São Paulo)

No dia 27 de março de 2008, os advogados do Instituto Pro Bono, João Pedro Brandão e Carolina Bittencourt, promoveram curso de capacitação para advogados voluntários do IPB sobre questões estatutárias e constitutivas das entidades do terceiro setor. O evento reuniu 20 advogados cadastrados no nosso banco de voluntários e teve como objetivo capacitar advogados ainda sem experiência para atuarem no terceiro setor, especialmente em relação às demandas de constituição jurídica das associações sem fins lucrativos e os possíveis títulos e

Instituto Pro Bono

Rua Pamplona, 1197 – casa 4 CEP: 01405-030 São Paulo – SP

Fone: (11) 3889-9070 Fax: (11) 3884-1122

www.institutoprobono.org.br

17

qualificações a serem pleiteados. Todos os participantes receberam uma apostila contendo material de apoio com toda legislação pertinente ao terceiro setor e os modelos de formulários necessários para a obtenção dos títulos e qualificações.

- **Seminário: “Estatuto Jurídico do Terceiro Setor: pertinência, conteúdo e possibilidades de configuração normativa”**

Data: 30 de setembro de 2008

Local: Auditório XI de Agosto e Sala dos Estudantes da Faculdade de Direito da USP (Largo de São Francisco)

O IPB realizou no dia 30 de setembro de 2008 o Seminário “Estatuto Jurídico do Terceiro Setor: pertinência, conteúdo e possibilidades de configuração normativa”, na Faculdade de Direito do Largo de São Francisco (USP), durante os períodos da manhã e da noite. Este debate fez parte do projeto de mesmo nome aprovado pelo programa “Pensando o Direito”, promovido pela Secretaria de Assuntos Legislativos (SAL), do Ministério da Justiça e tem como intuito dar início à discussão acerca da necessidade e viabilidade de configuração de um Estatuto Jurídico para o Terceiro Setor. O evento contou com diversos palestrantes, dentre eles Andrea Aiolfi da Secretaria Nacional de Justiça; Lucia Maria Bludeni Cunha da Comissão de Direito do Terceiro Setor da OAB/SP; Dora Silvia Cunha Bueno da Associação Paulista de Fundações; Luiz Carlos Mereghe do Centro de Estudos do Terceiro Setor da EAESP – FGV/SP; Fernando Rossetti do GIFE (Grupo de Institutos Fundações e Empresas); Marcelo Rocha da Associação Horizontes; e Marcia Pelegrini do Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

- **Seminário: “Mesa Redonda para Debate sobre a Regulamentação da Advocacia Pro Bono no Brasil”**

Data: 03 de setembro de 2008

Local: Hotel Universe Flat

No dia 03 de setembro o IPB e o programa da Ashoka “*Law for All*” realizou seminário para debater a problemática do acesso à justiça e regulamentação da advocacia pro bono. O evento contou com a presença de Ruchika Bahl - Diretora da Iniciativa “Direito para Todos” da Ashoka, e teve como palestrantes Luciana Zaffalon – Instituto de Defesa ao Direito de Defesa, William Fernandes – Defensoria Pública, Marcos Fuchs – Diretor Executivo do Instituto Pro Bono e Eduardo Pannunzio – CESA, além de diversos *fellows* que trabalham com o tema do acesso à justiça de diversos estados do Brasil (Pernambuco, Bahia, Paraná, Rio de Janeiro, Alagoas).

Ao final do evento foi traçada uma estratégia para que os *fellows* da Ashoka se mobilizassem no sentido de fomentar a difusão da prática da advocacia pro Bono, bem como o contato com seccionais da OAB de seus estados para iniciar conversas visando a aprovação de novas

Instituto Pro Bono

Rua Pamplona, 1197 – casa 4 CEP: 01405-030 São Paulo – SP

Fone: (11) 3889-9070 Fax: (11) 3884-1122

www.institutoprobono.org.br

resoluções. O Pro Bono se comprometeu, por outro lado, a fortalecer a prestação de auxílio jurídico gratuito às entidades sem fins lucrativos em que os *fellows* trabalham.

Ao longo do ano de 2008, foram proferidas as seguintes palestras com a participação do **Instituto Pro Bono**:

- **Projeto “Agentes da Cidadania”**

Convite feito ao Instituto Pro Bono para que elaborássemos uma aula de 40 minutos de duração para ser ministrada no Centro de Integração da Cidadania (CIC) de Francisco Morato como parte do projeto Agentes da Cidadania. O projeto é resultado de uma parceria entre o Movimento do Ministério Público Democrático – MPD – e a Secretaria de Justiça do Estado de São Paulo.

O projeto “Agentes da Cidadania” tem como objetivo difundir os direitos fundamentais previstos na Constituição Federal para a população que reside nas proximidades dos diversos CICs do Estado de São Paulo. A aula foi ministrada no dia 23 de agosto de 2008 e teve como tema “Organização Jurídica de uma Associação Civil” (como instrumento de defesa da comunidade).

- **Jornada Jurídica João Mendes da Universidade Presbiteriana Mackenzie**

Marcos Fuchs, Diretor-Executivo do **Instituto Pro Bono**, proferiu palestra sobre advocacia solidária e acesso à justiça para os alunos do curso de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie, durante o ciclo de palestras da Jornada Jurídica João Mendes Júnior de 2008.

Sua fala abordou a necessidade de melhoria no acesso à Justiça, especialmente para grupos vulneráveis. Foram apresentados números que constata a situação delicada em que se encontra a Defensoria Pública do Estado de São Paulo, que é o órgão encarregado de atender a população de baixa renda, mas que ainda está em fase de estruturação e consolidação.

Foi relatada a experiência bem sucedida do escritório modelo da PUC no atendimento àqueles que não têm recursos financeiros para arcar com um advogado, além do próprio cotidiano de assistência jurídica gratuita realizada pelo **Instituto Pro Bono**.

O intuito foi estimular os estudantes daquela universidade a se organizarem para a criação de um atendimento jurídico para pessoas carentes ou, ainda, para entidades do Terceiro Setor. Caso essa idéia de concretize, o **IPB** prestará o auxílio necessário aos alunos de Direito da Universidade Mackenzie para que possam estruturar o programa.

c) Outras realizações do IPB em 2008

Instituto Pro Bono
Rua Pamplona, 1197 – casa 4 CEP: 01405-030 São Paulo – SP
Fone: (11) 3889-9070 Fax: (11) 3884-1122
www.institutoprobono.org.br

- **Instituto Pro Bono recebe Selo Direitos Nota 10 da DHnet por seu site na Internet**

A DHnet - Rede Direitos Humanos e Cultura premiou com o Selo Direitos Nota 10 o Instituto Pro Bono por sua página em língua portuguesa na Internet, tendo em vista sua qualidade, conteúdo e apresentação visual vinculada ao tema de direitos humanos e cidadania.

A Rede DHnet ao conceder este prêmio dá visibilidade a sites que contribuem para a discussão, divulgação e valorização de questões ligadas a direitos humanos nos espaços da virtualidade.

- **IPB recebe aluno da FGV-Edesp para “estágio de férias”**

Dando prosseguimento à parceria firmada em 2007 com a faculdade de Direito da Fundação Getúlio Vargas em São Paulo, o **Instituto Pro Bono** recebeu Amir Choai Junior para um “estágio de férias” de duas semanas no mês de janeiro. A idéia do estágio é aproximar o graduando à realidade do Terceiro Setor, demonstrando-lhe a importância do exercício da responsabilidade social do advogado por meio da advocacia *pro bono* e de interesse público.

Para tanto, Amir primeiro familiarizou-se com a legislação aplicável às organizações da sociedade civil para, então, participar de reuniões com entidades atendidas pelo **IPB**. Em razão disso, teve a possibilidade de, entre outras coisas, verificar na prática os entraves jurídicos cotidianos da assistência jurídica gratuita oferecida pelo Instituto. Segundo o estudante, “este estágio de férias é de grande valia para aqueles que têm a chance de realizá-lo. A oportunidade de ter um contato próximo com o Terceiro Setor expande os horizontes do estudante de Direito, tendo em vista, que a maioria dos estudantes recebe o diploma sem sequer imaginar a real abrangência que o Direito, como um todo, possui.”

7. Cartilhas

O **Instituto Pro Bono** lançou neste ano de 2008 duas cartilhas. São elas:

a) **Violência Contra a Mulher**

O **Instituto Pro Bono** publicou material explicativo sobre os crimes de violência sexual contra a mulher, que descreve os tipos de crimes sexuais previstos no ordenamento jurídico brasileiro, quais sejam estupro e atentado violento ao pudor, e detalha os procedimentos que devem ser tomados pela vítima de violência sexual.

Produzido sob uma perspectiva multidisciplinar, o documento aborda, além dos procedimentos jurídicos e legais, questões referentes à saúde da vítima, como a importância de procurar atendimento médico após a ocorrência e a realização do exame físico completo no Instituto Médico Legal.

O explicativo é dividido em duas partes: a primeira, discursiva, explica os crimes – conceito e previsão de pena. Já a segunda, descreve as fases do processo de apuração policial e judicial destes crimes com um fluxograma simplificado no verso.

O material está sendo distribuído em hospitais, centros de atendimento e casas de abrigos às vítimas de violência sexual, podendo, ainda, ser solicitado diretamente ao **Instituto Pro Bono**.

b) Direito Previdenciário

Em nova e bem sucedida parceria com seus voluntários, o **Instituto Pro Bono** lançou em 2008 a “Cartilha de Direito Previdenciário”. Elaborada em conjunto com o escritório “Balera, Gueller e Advogados Associados”, a cartilha descreve de maneira bastante objetiva e didática, dentre outros, os seguintes temas: conceito de Previdência Social; documentos necessários para a inscrição no INSS; categoria de segurados da Previdência Social; definição do valor a ser recolhido; beneficiários dependentes; período de carência; e benefícios da Previdência Social.

A distribuição gratuita de exemplares da “Cartilha de Direito Previdenciário” está sendo feita em entidades sem fins lucrativos, associações de bairro e de moradores, além de centros comunitários.

8. Parcerias

O **Instituto Pro Bono** deu continuidade às seguintes parcerias no ano de 2008:

a) Conectas Direitos Humanos

A Conectas Direitos Humanos tem o objetivo de promover o respeito aos direitos humanos e contribuir para a consolidação do Estado de Direito no Sul Global (África, Ásia e América Latina). A organização tem dois grandes programas: Sul Global e Justiça, sendo que o **Instituto Pro Bono** integra um dos projetos desenvolvidos na última área, cuja atuação é majoritariamente no âmbito nacional.

Entre as atividades desenvolvidas conjuntamente entre **IPB** e Conectas, vale ressaltar:

Instituto Pro Bono
Rua Pamplona, 1197 – casa 4 CEP: 01405-030 São Paulo – SP
Fone: (11) 3889-9070 Fax: (11) 3884-1122
www.institutoprobono.org.br

- **Denúncia perante a Comissão Interamericana de Direitos Humanos**

A Corregedoria Geral de Justiça confirmou a sentença de primeira instância e determinou a interdição imediata da Cadeia Pública do Guarujá, ordenando a transferência imediata dos detentos para outros presídios. “A situação evidenciada pelos laudos (...) e verificada *in locu* por este magistrado é estarrecedora, emergencial e insustentável, ensejando a interdição da Cadeia”, diz a sentença do Juiz Corregedor de Presídios Valdir Ricardo Pompeo Marinho.

Essa situação já havia sido denunciada à Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), da Organização dos Estados Americanos (OEA) pelo Instituto Pro Bono, Conectas Direitos Humanos e Conselho Comunitário Penitenciário de Guarujá e Vicente de Carvalho, o que serviu de argumento para a sentença de interdição.

Além do próprio presídio em si, que já não tem as condições mínimas necessárias para abrigar pessoas devido aos danos estruturais decorrentes de anos de superlotação e da falta de manutenção, a Cadeia Pública do Guarujá também custodiou irregularmente um grupo de adolescentes, para quem a CIDH concedeu medidas cautelares em 26 de outubro. A morte recentes de três detentos em conflito com a polícia após uma tentativa de fuga acelerou o pedido de interdição e provocou um **novo pedido** de atuação da Comissão Interamericana no caso.

Desde 2005, essa cadeia sempre viveu um problema grave e cotidiano de superlotação. Sua capacidade máxima é de 60 pessoas, mas já chegou a abrigar 340 presos. Essa superlotação também deteriorou suas condições estruturais. Hoje, a Cadeia Pública de Guarujá não tem condições mínimas de segurança e salubridade, como equipamentos de combate a incêndios e segurança nas instalações elétricas. Também não há equipamentos sanitários suficientes para todos os detentos, ocasionando vazão de esgoto, contaminação do ambiente e atraindo ratos e vários tipos de insetos para o local.

b) Defensoria Pública Geral do Estado de São Paulo

Instituída recentemente no estado de São Paulo, pela Lei Complementar n. 988, de 09 de janeiro de 2006, a Defensoria Pública Geral do Estado é incumbida de prestar assistência jurídica gratuita àqueles que não podem pagar um advogado sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família.

O Diretor Executivo do **IPB** passou para a suplência do conselho da ouvidoria da Defensoria.

c) Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas

Instituto Pro Bono
Rua Pamplona, 1197 – casa 4 CEP: 01405-030 São Paulo – SP
Fone: (11) 3889-9070 Fax: (11) 3884-1122
www.institutoprobono.org.br

A escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas foi criada em 2004, associando a experiência consolidada da FGV em ensino e pesquisa na Economia, na Administração Pública e de Empresas à preocupação em inovar no ensino e na pesquisa do Direito.

Em meados de maio de 2007, o **Instituto Pro Bono** e a Escola de Direito da FGV assinaram termo de parceria com o objetivo de promover e desenvolver atividades conjuntas nas áreas do terceiro setor e do acesso à justiça. O primeiro projeto desta parceria foi a realização de uma “Atividade Complementar Monitorada de Férias”. A parceria entre o **Instituto Pro Bono** e a escola de Direito da FGV vem ao encontro da missão do **IPB**, mais especificamente da difusão do ideal da advocacia solidária, do acesso à justiça e do atendimento ao Terceiro Setor.

d) Ashoka Empreendedores Sociais

A Ashoka Empreendedores Sociais é uma organização não-governamental internacional que identifica e investe em empreendedores sociais promovendo, assim, a inovação e o desejo de transformação, de modo a permitir a todos a descoberta de seu potencial para provocar as mudanças necessárias na sociedade contemporânea. No final do ano de 2004, a Ashoka firmou uma parceria com o **Instituto Pro Bono** para prestação de serviços jurídicos às organizações de seus empreendedores sociais, uma vez que ela financia pessoas e não organizações. Essa parceria tem sido extremamente bem sucedida: enquanto em outros lugares do mundo a própria Ashoka reúne advogados para atender seus *fellows* em um programa chamado “*Advocates for Social Entrepreneurs*”, aqui no Brasil esse atendimento tem sido feito por meio do **Instituto Pro Bono**.

Em 2008 a parceria foi reforçada com a realização do Seminário: “Mesa Redonda para Debate sobre a Regulamentação da Advocacia Pro Bono no Brasil” e a inclusão do Pro Bono no programa *Law for All*.

9. Financiamentos

O **Instituto Pro Bono** contou no ano de 2008 com os seguintes financiamentos:

a) Fundação Tinker (somente para o IPB)

Título do projeto: O Uso do Direito como Instrumento de Transformação Social
Período: 1 ano (Janeiro 2007 – Janeiro 2008)
Quantia: US\$ 55.000,00

A Fundação Tinker aprovou recentemente um novo financiamento para o **Instituto Pro Bono**. Em 2005, a Fundação financiou um projeto de ampliação e disseminação da prática e do ideal *pro bono*, com vistas a um maior acesso à justiça. O novo financiamento, para o ano de 2007, teve como foco o uso do Direito por organizações não-governamentais como instrumento de transformação social e alcance de suas missões. O objetivo foi de ampliar o acesso à justiça de grupos vulneráveis que são beneficiários das ONGs atendidas. O projeto tem duração de um ano e vários produtos; entre eles, três novas cartilhas sobre diferentes aspectos do Terceiro Setor.

Para informações sobre a Fundação Tinker: <http://foundationcenter.org/grantmaker/tinker/>

b) Oak Foundation (para todo o Programa de Justiça da Conectas Direitos Humanos)

Título do projeto: Acabando com a Impunidade por meio dos Tribunais

Período: 1 ano (Maio 2007 – Abril 2008)

Quantia: US\$ 200.000,00

Este financiamento tem como objetivo apoiar o Programa de Justiça da Conectas Direitos Humanos, que tem entre seus projetos o **Instituto Pro Bono**. Seus objetivos específicos são: 1) Controlar práticas abusivas em unidades de detenção juvenil; 2) Influenciar positivamente a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal por meio de ações e *amicus curiae*; e, por fim, 3) expandir a prática *pro bono* para outras regiões do país.

Mais informações sobre a Fundação Oak: <http://www.oakfnd.org>.

c) Overbrook Foundation (para todo o Programa de Justiça da Conectas Direitos Humanos)

Título do projeto: Ampliando o Acesso à Justiça de Grupos Vulneráveis no Brasil

Período: 1 ano (Junho 2007 – Maio 2008)

Quantia: US\$ 40.000,00

Este projeto também visa apoiar o Programa de Justiça da Conectas Direitos Humanos. Sua missão é expandir o papel do Poder Judiciário na luta pelos direitos humanos no Brasil, sendo que para tanto se propõe a: 1) Levar casos paradigmáticos de direitos humanos para o Poder Judiciário; 2) Responsabilizar os atores institucionais que cometem abusos, especialmente aqueles que ocorrem nos centros de detenção juvenil; e, ainda, 3) Incentivar ONGs e profissionais do Direito a usarem as cortes para proteger direitos individuais de modo a ampliar a agenda de direitos humanos no país.

Mais informações sobre a Fundação Overbrook: <http://www.overbrook.org/>

Instituto Pro Bono
Rua Pamplona, 1197 – casa 4 CEP: 01405-030 São Paulo – SP
Fone: (11) 3889-9070 Fax: (11) 3884-1122
www.institutoprobono.org.br